



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº 06, de 30 de julho de 2012  
RETIFICAÇÃO do Edital Nº 04, de 13 de julho de 2012

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO DA PRÓ-REITORIA DE  
ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755, de 6 de março de 2012, torna público a retificação do edital nº 04, de julho de 2012.

1- O item 3.1., do edital nº 04, de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação: 3.1. Ficam suspensos temporariamente o período de agendamento de horário e a realização dos atendimentos com o Serviço Social, sendo divulgado posteriormente nova data por meio de edital específico.

Santa Maria, 30 de julho de 2012.

---

Ubiratan Tupinambá da Costa  
Pró-Reitor  
de Assuntos Estudantis